



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, SEGUNDO CONVENIO 866526/2018 CONTRATO Nº 1053216-83.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, Entidade de direito Público, com sede localizada à Avenida Raul Bandeira, n.º 21, Centro, Paudalho - Pernambuco, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade n.º 6.403.826 SDS/PE, do outro lado, a empresa **ALINK CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. República do Líbano n.º 251, Rio Mar Trade Center, Torre 1, Sala 1513 - Pina - Recife - PE inscrita no CNPJ sob o n.º 27.068.117/0001-63, neste ato representado pela Sra. Anna Karine Medeiros de Oliveira, brasileira, cédula de identidade n.º 5.124.255 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.104.514-73, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, n.º 342, Apt. 2702, Pina, CEP: 51.011-000 - Recife - PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, firmam, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e atualizações o TERMO ADITIVO, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA do **CONTRATO Nº 050/2020**, com base no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O PRAZO DE VIGÊNCIA do presente Termo Aditivo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se a partir do dia 13/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

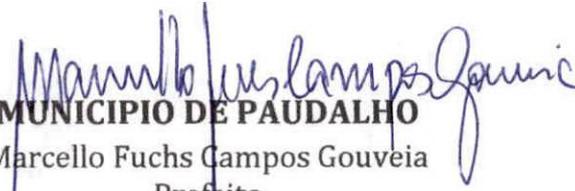
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 12 de abril de 2021.


MUNICÍPIO DE PAUDALHO
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito
CONTRATANTE


ALINK CONSTRUÇÕES LTDA
Anna Karine Medeiros de Oliveira
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: DSL
CPF Nº 011.309.684-48

Nome: Erivaldo da Silva Gomes
CPF Nº 111.929.974-33